

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/10/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 25/10/99 e publicitada através do Edital n.º 373/99.



Ordem do Dia:

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1999.
 - II - FINANÇAS**
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
 - 2. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA A LIQUIDAR E COBRAR EM 2000.
 - III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. MANUEL MADEIRA DIOGO –LOTEAMENTO URBANO EM ALGAR, ASSAFARGE –ESTUDO VIÁRIO - REGTº 19124/98.
 - 2. JOSÉ MANUEL SIMÕES QUATORZE – LOTEAMENTO/ADITAMENTO EM BRASFEMES — REGTº. 23422/99.
 - 3. PREDICENTRO, PREDIAL DO CENTRO E OUTROS – ADITAMENTO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO A QUE CORRESPONDE O ALVARÁ N.º 397/97, QUINTA DE S.JERÓNIMO – REGTº. 39947/99.
 - IV - OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO DE MELO LADEIRO - LOTEAMENTO EM ESTREMÃO/S.MARTINHO DO BISPO – ALVARÁ N.º 416/98 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
 - 2. CONSOLIDAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE EIRAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.
 - 3. ARRANJO URBANÍSTICO DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 - V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS:DO CORVO, SIMÃO DE ÉVORA, DA GALA, DA FORNALHINHA, DA MOEDA, DA LOUÇA, JOÃO CABREIRA, DIREITA, DA NOGUEIRA, DO ARCO DO IVO; DOS LARGOS: DA FORNALHINHA, DO POÇO, DA MARACHA, BÊCO DO CASTILHO, TERREIRO DO MARMELEIRO E LIGAÇÃO TERREIRO DA ERVA/TERREIRO DO MARMELEIRO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
 - VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
 - 1. DIA DE TODOS OS SANTOS – ABERTURA DO MERCADO D.PEDRO V E OUTROS.
 - VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.
 - VIII - DIVERSOS**
 - 1. A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE) – SUBLANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE) – TRECHO 2A.
- Nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2, do Regimento da Câmara Municipal, foram ainda admitidos os seguintes assuntos:
- 2. REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: DAS PADEIRAS, ADELINO VEIGA, EDUARDO COELHO, DO ALMOXARIFE, DO PAÇO DO CONDE, VELHA; DAS TRAVESSAS: ADELINO VEIGA, DO PAÇO DO CONDE, DA RUA VELHA; DOS LARGOS: DO PAÇO DO CONDE, DA FREIRIA; E DO BÊCO ADELINO VEIGA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
 - 3. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO- ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
 - 4. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORNA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
 - 5. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE – BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – VISTORIA TÉCNICA.
 - 6. JARDIM DA MANGA – COIMBRA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO.
 - 7. FESTA DAS LATAS.
 - 8. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – CONST. E REMOD. DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
 - 9. VISITA DA ASSOCIAÇÃO DINAMARQUESA DE GESTORES HOSPITALARES.
- IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
 - 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
 - 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1999.

Deliberação nº 2535 /99 (18/10/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 11 de Outubro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Outubro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.311.762.378\$40 (quatro mil milhões trezentos e onze milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e oito escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 168.981.191\$40 (cento e sessenta e oito milhões novecentos e oitenta e um mil cento e noventa e um escudos e quarenta centavos).

Deliberação n.º 2536/99 (18/10/99):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA A LIQUIDAR E COBRAR EM 2000.

Respeita o presente processo à definição da taxa a aplicar aos prédios urbanos, no que concerne sobre a Contribuição Autárquica relativa a rendimentos de 1999 e a cobrar em 2000. Para o mesmo processo o Departamento Financeiro elaborou em 14/10/99, o seguinte parecer:

“A Contribuição Autárquica constitui uma das mais importantes fonte de receita da Autarquia, e tem garantido um nível de cobrança que se tem mostrado ajustado às necessidades de financiamento das despesas de funcionamento global da Câmara Municipal, bem como à realização dos investimentos inscritos anualmente nos Planos de Actividades. Face à análise e projecções evidenciadas na presente informação, parece-me adequado, a manutenção da definição da taxa de 1% a aplicar aos prédios urbanos, a liquidar e cobrar no ano de 2000, à semelhança do que tem sido praticado desde 1995. Nestes termos proponho a V.Exª.:

1- Que ao abrigo do disposto no n.º. 1 do artº- 17º- do Código de Contribuição Autárquica, aprovado pelo Dec- Lei n.º. 442-C/98, de 30 de Novembro, com a alteração introduzida pela Lei 52-C/96, de 27 de Dezembro, relativamente à Contribuição Autárquica sobre prédios urbanos, seja aprovada a taxa de 1%, relativa ao ano de 1999 e a liquidar e cobrar no ano de 2000.

- Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal , e posterior comunicação à Direcção Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano corrente, conforme dispõe o n.º. 2 do mesmo artº. do citado diploma legal.”

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do processo referindo que para a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal há necessidade de definir fontes de financiamento e de estimar as receitas necessárias para esse orçamento. Nesse sentido a Contribuição Autárquica é um imposto vocacionado para contribuir com as receitas para as autarquias, imposto com um valor significativo, apesar da estimativa da previsão ser de uma diminuição em termos percentuais, naquilo que significa o valor global das receitas do município. A proposta final que é apresentada, no sentido de ser aplicada a taxa de 1%, é a praticada desde 1995, parecendo-lhe uma taxa justa e equilibrada ainda que nos próximos anos estejam previstos grandes investimentos, carecendo de grandes fontes de financiamento, mas também não se poderá criar um factor de perturbação em relação ao mercado habitacional induzindo novos custos. Referiu ainda o Sr. Vereador João Silva que sendo este imposto de natureza tipicamente autárquica, os cerca de um milhão e seiscentos mil contos de receitas previstas podem ser considerados de irrisórios, se atendermos a que Coimbra possui cerca de 30 a 40 mil fogos e o orçamento do Município ronda os vinte milhões de contos. Quanto às isenções praticadas pela Administração Central, neste domínio, segundo estudos feitos nesse sentido correspondem a cerca de 40% do valor tributável.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que este imposto é fruto da aplicação da própria Lei que é actualizada automaticamente quanto ao patrimonial dos próprios edifícios ou fracções autónomas, o que significa que, mesmo mantendo a taxa inalterável, as próprias receitas aumentam uma vez que aumenta o valor patrimonial por aplicação dos factores que o Governo vai publicando no Diário da República. Nesse sentido e, à semelhança do que é proposto para a propriedade rústica, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro propôs a aplicação da taxa de 0,8% a cobrar no ano de 2000, uma vez que a diferença para menos, de cerca de trezentos mil contos, em relação à aplicação da taxa de 1% não é de grande significado. Disse ainda o Sr. Vereador que a despesa com a habitação dos agregados familiares da maioria dos portugueses tem um peso muito significativo no orçamento familiar, pelo que, em sua opinião a Câmara Municipal deveria compreender essas dificuldades e dar algum sinal para o exterior, aplicando a taxa de 0,8%.

O Sr. Presidente declarou que aquilo que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro está a propor implica a perda de 320 mil contos segundo as previsões e estimativas elaboradas pelos serviços. Mais declarou que as habitações novas, que em princípio pagam um valor mais elevado de contribuições autárquica, beneficiam também em regra de isenção de pagamento pelo período de 10 anos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ser um imposto injusto, face ao não cumprimento de um conjunto de expectativas de actualização do cadastro da propriedade nos últimos anos. Quanto às isenções referidas pelo Sr. Vereador João Silva o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que em sede da Lei de Finanças Locais e de negociação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses com o Governo, ficou claramente estabelecido que pela concessão das mesmas em matérias de dinheiros dos municípios as autarquias seriam devidamente compensadas. O peso de 40% de isenções num concelho com um crescimento habitacional apreciável obriga a que o Governo venha a cumprir esse desiderato para o ano de 2000. Referiu-se ainda o Sr. Vereador às disponibilidades financeiras da autarquia, que hoje são diferentes em relação ao ano anterior, em sua opinião, justificar-se-ia uma referência a esse aspecto na análise da proposta apresentada, ao manter-se a mesma percentagem dos anos anteriores. Fez ainda o Sr. Vereador outras considerações sobre este assunto, as quais se encontram consubstanciadas na declaração de voto que apresentou e que se encontra transcrita seguidamente à votação deste processo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que só o facto da Câmara Municipal necessitar de receitas para o Orçamento, não é, só por si, motivo para se aplicar a taxa que é proposta. É necessário pensar-se nos cidadãos em que a maior parte deles tem enormes dificuldades em pagar todos os impostos que são devidos ao Estado,

constituindo uma sobrecarga no orçamento familiar, diminuindo o seu poder de compra e automaticamente o seu bem estar. É nesse sentido que concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro a qual vai contribuir para repôr alguma justiça nos cidadãos e contribuir positivamente para o seu bem estar e dar uma imagem positiva da própria Câmara Municipal.

Novamente o Sr. Vereador João Silva usou da palavra para referir que a situação financeira da Câmara Municipal de hoje, pode ser alterada rapidamente se tivermos em linha de conta os grandes investimentos que estão previsíveis a curto prazo, como a realização do capital da Fundação Infante D. Pedro, o Parque Verde do Mondego, O Convento de S. Francisco e outros. São um conjunto de obras significativas que vão de uma forma determinante contribuir para a mudança da situação financeira, já não falando nos grandes investimentos que se terão que realizar em função do Euro 2004. Por fim e em relação ao Novo Quadro Comunitário de financiamento o Sr. Vereador João Silva referiu que a Câmara Municipal tem que dispôr de um conjunto de verbas, não podendo prescindir de ter uma capacidade financeira de investimento e comparticipação ao lado dos fundos comunitários, pois só dessa maneira terá condições para os cativar e realizar.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador José Ribeiro referiu concordar no essencial com as intervenções dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e João Pardal . Considera que 0,8% para prédios urbanos, hoje, é um valor justo e eficaz, uma vez que há um crescimento de receitas na Câmara. Os Vereadores do Partido Social Democrata quando sugerem esta percentagem, naturalmente que a ponderaram, fizeram estudos, e sabem a diminuição de receitas que esta proposta acarreta. Disse ainda que esta diminuição de receitas não é o problema. O grande problema do Orçamento e Plano de Actividades se calhar são despesas desnecessárias, ou em quantidades desnecessárias. Como exemplo de despesas desnecessárias da Câmara Municipal de Coimbra apresentou os 40 000 mil contos para geminações. Considera desnecessário esse montante e outros em áreas que não se vêm proveitos. Os cerca de 300 mil contos de redução da receita da contribuição autárquica não fariam tanta diferença assim, se existisse um orçamento e Plano de Actividades que plasmasse outra política. Disse ainda que não foi novidade nenhuma o transmitido pelo Sr. Presidente de que os prédios novos têm isenção pelo período de 10 anos, de pagamento de contribuição autárquica. O Sr. Vereador Francisco Rodeiro quando foca, e muito bem, que são os novos prédios que pagam a maior quantidade de verbas a nível de Contribuição autárquica dos prédios que a pagam há pouco tempo. Referiu, por fim, que a tentativa de deturpar as palavras colocadas nas intervenções dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, não é nada abonatória para a discussão do tema.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Manuel Claro concordou com o que foi dito pelo Sr. Vereador João Silva. Referiu que as receitas são importantes para os grandes projectos, e estão a discutir-se verbas para que a cidade tenha realmente dignidade, com a efectivação de um grande conjunto de infra-estruturas, necessárias ao desenvolvimento do Euro 2004, e que não têm a ver só com o Estádio Municipal, mas também com os hospitais, redes viárias, rede de telecomunicações e outros. Nesse sentido, a taxa proposta de 1% é justa e pode perder por defeito e não por excesso.

Quanto à questão de fundo, que consiste na alteração da Lei do Património, não é à Câmara Municipal que compete alterá-la, mas sim à Assembleia da República, que ao longo de vários anos e também de vários governos não tem tido a “coragem” necessária para promover a sua alteração.

Por fim o Sr. Presidente referiu que este assunto já está suficientemente debatido no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, uma vez que as outras questões são da competência exclusiva da Assembleia da República. Disse ainda o Sr. Presidente que tem coordenado, no âmbito e em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Comissão Especializada de Finanças Locais, que têm debatido este assunto quer junto do Governo, quer da Assembleia da República, lembrando a forma da franca disponibilidade para compreender os problemas do Poder Local de um Deputado da Assembleia da República, Dr. Luís Sá, que infeliz e prematuramente faleceu há dias. Teve o privilégio de com ele trabalhar, sendo uma pessoa que com afinco e abnegação, tentou compreender, estudar e conhecer a realidade do Poder Local, sendo de enaltecer e registar essa postura.

Quanto à proposta do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, considera-a aligeirada, quando diz que os adquirentes dos prédios de hoje estão a ser onerados injustamente, na medida em que a mesma é infundada se atendermos a que, por força do Orçamento do Estado, esses mesmos adquirentes estão isentos do pagamento da contribuição autárquica por um período de dez anos. Disse ainda que os casos ocorridos nos cinco municípios piloto nesta matéria das avaliações, são de tal modo paradigmáticos que aconselham uma ponderação indispensável para que as coisas sejam bem resolvidas. Há que ter bastante serenidade para não provocar efeitos perversos, mais gravosos do aqueles que já hoje se verificam. Mas, muito mais do que esta questão da contribuição autárquica, cuja base de trabalho, se lhe afigura que está razoavelmente já delineada para ser implantada de modo objectivo e sério, uma questão elementar é acabar com o imposto de SISA, que é uma receita municipal e é entendimento geral que deve ser substituído ou extinto. Tal como, também há estudos que permitem pôr a contribuição autárquica a um montante muito mais baixo, acabando com as isenções, o que irá provocar muitas distorções, razão que terá levado os legisladores da Assembleia da República a ter requerido uma ponderação suplementar de mais elementos, de mais análise, por que se sente que os efeitos perversos podem ser nefastos. Qualquer reforma deve ser suficientemente ponderada e terá que ter um consenso. Disse ainda o Sr.

Presidente que se não fossem apenas as instituições particulares, mas também todas as instituições públicas a pagar contribuição autárquica, a taxa era mais reduzida e iria forçar a que o inventário do património municipal do estado fosse devidamente actualizado. Referiu que a proposta apresentada é equilibrada e a generalidade dos municípios portugueses cobram a taxa pelo máximo. A manutenção da cidade custa dinheiro e é útil que este seja legitimamente procurado onde é possível encontrá-lo de um modo legítimo e de forma equitativa para todos, esperando que a nova Assembleia da República retome este dossier, decida o que está proposto e decidido pelas autarquias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2537/99 (18/10/99):

- **Que ao abrigo do disposto no nº. 1 do artº- 17º- do Código de Contribuição Autárquica, aprovado pelo Dec- Lei nº. 442-C/98, de 30 de Novembro, com a alteração introduzida pela Lei 52-C/96, de 27 de Dezembro, relativamente à Contribuição Autárquica sobre prédios urbanos, seja aprovada a taxa de 1%, relativa ao ano de 1999 e a liquidar e cobrar no ano de 2000.**
- **Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal , e posterior comunicação à Direcção Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano corrente, conforme dispõe o nº. 2 do mesmo artº. do citado diploma legal.”**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Cassiano Afonso, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Voto favoravelmente a proposta de taxas da contribuição autárquica para o ano de 2000, por dela não resultar qualquer agravamento dos contribuintes que já hoje pagam este imposto. A injustiça, grave, reside no facto de não pagarem, ou pagarem quantia irrisória, deste imposto sobre o património, muitos que o deveriam fazer. O adiamento sucessivo da revisão do Código das Avaliações e da sua aplicação mantêm esta injustiça gritante. Por outro lado, o Município de Coimbra continua a ser lesado (e não ressarcido) em muitas dezenas de milhares de contos de isenções da Contribuição Autárquica, decididas pelo Governo e pela Assembleia da República no Orçamento do Estado. Resulta daqui, que, no quadro de uma injustiça gritante, é menos injusto tributar alguns dos que têm património próprio, aplicando essas verbas em favor do interesse comum de todos os cidadãos.

Só a folgada situação financeira do Município poderia fundamentar um desagravamento da taxa. Mas entendo que é preferível, também do ponto de vista de justiça social, aplicar melhor as verbas do Município, do que este prescindir de receitas significativas.

Continuarei pois a bater-me pela justiça fiscal, que incida sobre o património e não quase só sobre os rendimentos do trabalho, mas também pela correcta aplicação das verbas desta Câmara, no progresso social do concelho de Coimbra.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Votámos contra em alternativa à proposta por nós apresentada de aplicação de uma taxa de 0,8% àquela que foi apresentada e que fez vencimento. Com efeito, entendemos que a aplicação de uma taxa aos prédios urbanos de 0,8% significaria um esforço sério no sentido da reposição da igualdade fiscal dos edifícios novos, embora não isentos de contribuição ou de cuja isenção entretanto já decorreu, em contrapartida com os edifícios antigos, os quais, como é sabido, não têm sido objecto de qualquer avaliação. Com a redução de 0,2% de aplicação da taxa de contribuição autárquica para o ano de 2000, estaríamos a favorecer os agregados familiares de poucos recursos, dando um sinal sério de que proporíamos aqui, em sede do executivo, repor uma certa injustiça fiscal, embora reconheçamos que essa eliminação da injustiça fiscal não caiba nas atribuições dos municípios, mas sim ao Governo, ou em última instância à Assembleia da República.”.

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: Votou contra tendo em consideração os argumentos aduzidos pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, na sua declaração de voto.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. MANUEL MADEIRA DIOGO –LOTEAMENTO URBANO EM ALGAR, ASSAFARGE –ESTUDO VIÁRIO - REGTº 19124/98.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 18, de 11/10/99, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o “estudo prévio de estruturação viária para uma operação de loteamento urbano, nos termos da presente inf n.º.18/99, subscrita pelo Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, em 11/10/99, e respectiva remissão para a inf n.º 1097/99 da DGU/S, (em anexo).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2538/99 (18/10/99):

- **Indeferir o estudo prévio de estruturação viária para operação de loteamento urbano em Algar, Assafarge, nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Cassiano Afonso, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

III.2. JOSÉ MANUEL SIMÕES QUATORZE – LOTEAMENTO/ADITAMENTO EM BRASFEMES — REGT.º 23422/99.

Sobre o assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 13/10/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“ Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1. Procedeu-se à audiência prévia prevista no art.º 100.º e segs. do Código de Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete à apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta da empresa requerente.

2. Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na inf n.º 2293/99 da DGU/N.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2539/99 (18/10/99):

- **Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. PREDICENTRO, PREDIAL DO CENTRO E OUTROS – ADITAMENTO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO A QUE CONRRESPONDE O ALVARÁ Nº 397/97, QUINTA DE S.JERÓNIMO – REGT.º 39947/99.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1598, de 06/10/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer:

“ Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente inf n.º 1598/99 da DGU/C e respectiva proposta da Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, datada de 08/10/99”.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro chamou a atenção para o facto do volume do equipamento que nesta urbanização incide sobre o terreno do domínio público. Disse ainda que ao consultar no processo os pormenores do loteamento da Quinta de S. Jerónimo em que existe um conjunto significativo de equipamentos que não são do uso do futuro condomínio (equipamentos desportivos – piscinas, campos de ténis e outros -, um religioso, áreas verdes significativas) interroga-se sobre o futuro regulamento de utilização de todos aqueles equipamentos públicos, na medida em que o loteador é que os constrói mas ficam a fazer parte integrante do domínio público. Em sua opinião isto constitui de facto uma valorização para a zona, desde que futuramente, o acordo sobre a manutenção daqueles equipamentos venha a permitir uma fruição de facto pública, de pleno acesso ao povo de Coimbra, em que a única vantagem dos moradores da Quinta de S. Jerónimo é estarem mais perto daquele equipamento público.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2540/99 (18/10/99):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 397/97, a planta cadastral e o aditamento ao projecto de arranjo do espaço exterior, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO DE MELO LADEIRO - LOTEAMENTO EM ESTREMÃO/S.MARTINHO DO BISPO – ALVARÁ Nº 416/98 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Construção de Vias elaborou a informação n.º 740, de 29/09/1999, cujo teor a seguir se transcreve:

“ Para cumprimento da deliberação de Câmara n.º 2365/99 de 6 de Setembro, deslocou-se ao local das obras de urbanização do loteamento em epígrafe em 23/09/99, a Comissão nomeada para a vistoria dos trabalhos respeitantes às infra-estruturas viárias tendo em vista a sua Recepção Provisória.

Feita a vistoria, apresenta-se a V.ª Ex.ª o respectivo auto, concluindo-se que se encontram reunidas as condições necessárias para a recepção provisória da obra.

Assim propõe-se:

1. A homologação do respectivo auto de Recepção Provisória;
2. Após a homologação referida em 1, proceder-se à redução da caução para 93. 442\$00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos), valor correspondente a 10 % do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infra-estruturas viárias, até à Recepção Definitiva.
- 2.1 – A globalidade das obras de urbanização, encontram-se caucionadas por garantia bancária n.º SC 507899 do Banco Pinto & Sotto Mayor, conforme fotocópia anexa.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2541/99 (18/10/99):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra “Infra-estruturas viárias de um loteamento em Estremão/S. Martinho do Bispo, para se proceder à redução da caução para 93.442\$00 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e dois escudos), nos termos propostos na informação n.º 740, da Divisão de Construção de Vias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONSOLIDAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE EIRAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima referenciado, cujo preço base é de 37.204.000\$00 (trinta e sete milhões duzentos e quatro mil escudos) e o prazo de execução de 120 dias, foi apresentada uma proposta pelo concorrente:

- “N.C.C. – Nova Construtora Coimbra, Lda” – 30.031.975\$00 (trinta milhões trinta e um mil novecentos e setenta e cinco escudos) com prazo de execução de 120 dias.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2542/99 (18/10/99):

- **Fazer baixar a proposta à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ARRANJO URBANÍSTICO DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Foi apresentada a seguinte informação n.º 766, de 14/10/99, da Divisão de Construção de Vias, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada mencionada em epígrafe foi adjudicada em 30/06/97 à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., pela quantia de 480.875.314\$00 e prazo de execução de 180 dias, tendo sido efectuada a consignação em 28/11/97. Por deliberações da Câmara Municipal de 08/06/98, 27/07/98 e 21/12/98, foram aprovadas alterações ao

projecto e a execução de trabalhos a mais e imprevistos, atingindo-se valor total de adjudicação de 489.530.779\$00, ou seja, um acréscimo de 8.655.465\$00 relativamente à adjudicação inicial.

Também por deliberação da Câmara Municipal de 21/12/98, foi aprovada a prorrogação legal do prazo de execução por 239 dias até 20/01/99, à excepção dos trabalhos imprevistos referentes à execução da rede de vedação e das cabines do serviço Ecovia, para os quais foram aprovados prazos de execução próprios, terminando em 06/03/99.

A empreitada foi concluída em 14/05/99, altura em que o parque de estacionamento entrou em funcionamento, pretendendo-se agora, após a realização de pequenas rectificações e na sequência da primeira vistoria aprovada em 23/08/99, proceder-se à recepção provisória da obra.

O prazo aprovado para a execução dos trabalhos contratuais terminou em 20/01/99. Atendendo às alterações que o projecto foi sofrendo de acordo com o interesse municipal, determinando a prorrogação legal do prazo por 239 dias, entende-se que será desajustada a aplicação de multas ao empreiteiro pelo atraso de 114 dias, entre 20/01/99 e 14/05/99, que se considera ser-lhe imputável.

Em face do exposto, propõe-se que seja considerada a prorrogação graciosa do prazo por 114 dias, até 14/05/99, sem multas mas sem direito a revisão de preços.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar disse o seguinte: “De facto, em Janeiro de 1999 todos condenámos a firma adjudicatária das obras da Ponte Açude, em particular pelos prejuízos que causaram aos municípios de Coimbra.

Apesar disso, e após essa discussão, a obra veio a ser concluída e em momento algum se propôs a aplicação de multas, mesmo quando em 30 de Julho votámos por unanimidade a recepção provisória desta empreitada. Acresce que a proposta que hoje nos é presente deveria ter sido apresentada nessa altura (30/07/99) em que, repito, votámos por unanimidade. Parece-me que não se torna necessário qualquer parecer sobre esta matéria que todos conhecemos. Por isso, vou votar favoravelmente na proposta dos serviços que hoje nos é presente para deliberação.”

Este assunto mereceu um amplo debate entre todos os membros do Executivo e tendo em consideração deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre a eventual aplicação de multas ao empreiteiro da obra, “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro:

Deliberação n.º 2543/99 (18/10/99):

- **Enviar o processo ao Departamento Jurídico para no prazo máximo de 15 dias emitir parecer técnico-jurídico fundamentado sobre se haverá lugar ou não ao pagamento de multas pela empresa adjudicatária ou outras implicações colaterais, por eventual não cumprimento de prazos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Cassiano Afonso, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro.

V- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: DO CORVO, SIMÃO DE ÉVORA, DA GALA, DA FORNALHINHA, DA MOEDA, DA LOUÇA, JOÃO CABREIRA, DIREITA, DA NOGUEIRA, DO ARCO DO IVO; DOS LARGOS: DA FORNALHINHA, DO POÇO, DA MARACHA, BÊCO DO CASTILHO, TERREIRO DO MARMELEIRO E LIGAÇÃO TERREIRO DA ERVA/TERREIRO DO MARMELEIRO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 478, de 06/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2544/99 (18/10/99):

- **Aprovar a vistoria, tendo em vista a realização da recepção provisória da obra “Pavimentação das Ruas: do Corvo, Simão de Évora, da Gala, da Fornalhinha, da Moeda, da Louça, João Cabreira, Direita, da Nogueira, do Arco do Ivo; dos Largos: da Fornalhinha, do Poço, da Maracha, Bêco do Castilho, Terreiro do Marmeleiro e ligação Terreiro da Erva/Terreiro do Marmeleiro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. DIA DE TODOS OS SANTOS – ABERTURA DO MERCADO D.PEDRO V E OUTROS.

No âmbito da celebração do “Dia de Todos os Santos” e atendendo aos usos e costumes, e tendo em consideração o que é informado através de Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento na sua informação n.º 133/99, o Executivo deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais:

Deliberação n.º 2545/99 (18/10/99):

- **Autorizar a abertura do Mercado Municipal D. Pedro V, nos próximos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro, das 07,00H às 17,00H, exclusivamente para a venda de flores.**
- **Permitir, excepcionalmente e sujeita à Tabela de Taxas e Licenças por ocupação de espaço, a venda livre de flores nos próximos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro nos seguintes locais:**
 - **Mercado de Levante, no Gaveto entre a Alameda da Conchada e a Rua de Aveiro;**
 - **Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;**
 - **No Jardim da Sereia (zona do designado “Jogo da Pela”);**
- **Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.**
- **Permitir, excepcionalmente e com isenção de taxas, a venda livre de “ceras” até ao dia 2 de Novembro, nos locais tradicionais, incluindo a Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2546/99 (18/10/99):

- **Aprovar uma participação no valor de 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos) destinada à aquisição de seis autocarros de categoria I.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- DIVERSOS

VIII.1. A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE) – SUBLANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE) – TRECHO 2 A.

Presente a comunicação da “Brisa-Auto-Estradas de Portugal, S.A.”, registada na Câmara Municipal sob o n.º 48701, de 13/10/99, a solicitar a afixação nos lugares de estilo, do edital sobre a expropriação dos terrenos indispensáveis à construção do A14 – Auto-Estrada Figueira da Foz/Coimbra (Norte) – Sublanço Santa Eulália/Coimbra (Norte) – Trecho 2 A.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que, pelo que verificou das plantas, está resolvida aparentemente, a solução “nortista” ou “sulista” da auto-estrada, matéria que os ocupou em reuniões anteriores. Disse ainda que a solução encontrada é a mais justa e que vai ao encontro da população, isto é, a ligação de Trouxemil, na continuação do IP3. Há portanto aqui um passo novo de grande interesse e significado porque corresponde àquilo que foi a opção transmitida pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da discussão sobre estudo de impacto ambiental. Disse ainda que a Câmara Municipal tomou conhecimento do édito que declara a posse administrativa e a expropriação por utilidade pública dos terrenos necessários à construção na área do Município de Coimbra, de terrenos necessários à construção da auto-estrada Coimbra /Figueira da Foz. No seu entendimento é necessário fazer a auto-estrada com a máxima da urgência e, ao ser classificada de auto-estrada exige, no âmbito das regras do Plano Rodoviário Nacional 2000 a construção de via de comunicação gratuita alternativa, que no entendimento da Câmara Municipal tem de ser a que já está definida na margem esquerda do rio Mondego, de ligação Coimbra/Arzila/Ponte das Lavadeiras/Montemor-o-Velho.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro relativamente a este assunto, crê que a notícia da solução de Trouxemil é boa e portanto, carece de ser conferida em planta e noutros elementos que ali não dispõe. Gostaria de saber se existe alguma estimativa do custo da obra. Disse ainda que o Governo não considera o investimento nesta conclusão do IP3 entre Figueira da Foz e nó do Norte de Coimbra e persiste na decisão de, não investindo, adjudicar à “Brisa, Auto-Estradas de Portugal”, este troço da IP3, confirmando a decisão de que o não investimento do Governo deste lanço do IP3 entre Trouxemil e Santa Eulália irá ser pago pelos utentes, através de portagens.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que tem sido um dos defensores da designada alternativa Sul, que era a que melhor defendia os interesses de Coimbra e da Região. Disse ainda que recebeu o relatório do Ministério do Ambiente, nomeadamente o parecer da Comissão Avaliadora, em que nitidamente a escolha era a alternativa Sul e o encaixe deste troço com o IP3. Concordeu com este troço da auto-estrada, mas contestou a futura instalação de portagens neste troço. Considera que é imprescindível uma saída em Andorinha, mas se vier a existir, isso obriga à colocação de portagens, o que vai provocar duas situações de portagem numa curta distância, nas imediações de Portunhos e Andorinha. Por isso, pensa haver um erro de estratégia e que se devia lutar de forma determinante para a não existência de portagens, porque aí sim, ter-se-ia o nó de Andorinha. Disse ainda que para além dos prejuízos que é, para as pessoas circularem, também têm que pagar e vão “afogar” a EN 111, quando o objectivo era o contrário.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro, sobre este assunto, referiu que não julga ser razoável a aplicação num sub-lanço, de portagem, mesmo havendo uma alternativa ao previsto troço da auto-estrada. Pensa que não deve ser motivo de satisfação essa alternativa para justificar a aplicação de portagens e, conseqüentemente, ficaria muito mais satisfeito se o Sr. Presidente, secundado pelos restantes Vereadores, fizessem disto uma luta de todos.

Após longo debate sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2547/99 (18/10/99):

- **Tomar conhecimento e afixar o edital sobre as expropriação dos terrenos indispensáveis à construção da “A14 – Auto-Estrada Figueira da Foz/Coimbra (norte) Sublanço Santa Eulália/Coimbra (Norte) – Trecho 2 A” enviado pela “Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A.”.**
- **Dar conhecimento à Divisão de Planeamento Estratégico e à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19.º do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2.º do seu Regimento):

VIII.2. REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: DAS PADEIRAS, ADELINO VEIGA, EDUARDO COELHO, DO ALMOXARIFE, DO PAÇO DO CONDE, VELHA; DAS TRAVESSAS: ADELINO VEIGA, DO PAÇO DO CONDE, DA RUA VELHA; DOS LARGOS: DO PAÇO DO CONDE, DA FREIRIA; E DO BÊCO ADELINO VEIGA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 489, de 13/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2548/99 (18/10/99):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Repavimentação das Ruas: das Padeiras, Adelino Veiga, Eduardo Coelho, do Almojarife, do Paço do Conde, Velha; das Travessas: Adelino Veiga, do Paço do Conde, da Rua Velha; dos Largos: do Paço do Conde, da Freiria; e do Bêco Adelino Veiga”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO- ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 169, de 12/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2549/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que autorizou a abertura de concurso limitado para a obra “Acesso à Praia Fluvial pela Margem Direita – Torres do Mondego” com o preço base de 15.360.000\$00 (quinze milhões trezentos e sessenta mil escudos), acrescido de IVA, e com prazo de execução de 90 dias, aprovando para o efeito os respectivos projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e modelo de convite;
- Convidar as seguintes firmas:
 - “Henrique da Piedade Matos, Lda.”;
 - “Calado & Duarte, Lda.”;
 - “André Santos Dias”;
 - “Sociedade de Construções Elimur, Lda.”;
 - “Vieiras, Lda.”;
 - “Redevias – Soc. de Construções e Vias, Lda.”;
 - “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.”;
 - “Álvaro Mariano Cortez”;
 - “A. Sequeira Júnior & Cª, Lda.”;
 - “Isidoro Correia da Silva, Lda.”.
- Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia; Eng.º Carlos H.R. Antunes, Eng.º Civil Assessor; Irene André, Assistente Administrativo Especialista, como membros efectivos e Eng.º Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios e Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes;
- Aprovar a seguinte constituição da seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º António Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia; Eng.º Teles de Oliveira, Eng.º Civil de 1.ª Classe; Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira, como membros efectivos e Eng.º Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, como membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORNA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 167, de 11/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2550/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que autorizou a abertura de concurso limitado para a obra “Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna”, nos termos do n.º 3 do art.º 47 e n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 10.961.000\$00 (dez milhões novecentos e sessenta e um mil escudos), e prazo de execução de 90 dias, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso, caderno de encargos e convite circular;
- Convidar as seguintes firmas:
 - “A. Sequeira Junior e C.ª, Lda.”;
 - “Vasco Gouveia e Filhos, Lda.”;
 - “Rosas Construtores, Lda.”;
 - “Nova Construtora de Coimbra, Lda.”;
 - “Henrique Piedade Matos, Lda.”;
 - “Pavicoimbra – Obras Públicas e Particulares”;
 - “José Maria Menezes Relvão”;
 - “Prioridade, Const. de Vias Comunicação, Lda.”;
 - “Redevias – Soc. Const. e Vias, Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios; Eng.º Serra Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia; Irene André, Assistente Administrativo Especialista, como membros efectivos e Eng.º Civil Assessor, Carlos Antunes e Estrela Vicente, Assistente Administrativo, como membros suplentes;
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Eng.º Civil de 1.ª Classe; Eng.º José J. Cardoso, Eng.º Civil de 2.ª Classe; Eng.ª Técnica Anabela Duarte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE – BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 634, de 21/09/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2551/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que aprovou a Comissão de Vistoria, nos termos do n.º 1 do art.º 198.º, do Decreto-lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, constituída pelo Sr. Eng.º Jorge Carvalho, Sr.ª Eng.ª Rosa Maria Santos e a Sr.ª Eng.ª Aurora Teixeira, para se proceder à vistoria da obra “Arranjo da Pavimentação do largo e Rua da Felicidade – Bairro da Fonte do Castanheiro” para efeitos de recepção provisória.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. JARDIM DA MANGA – COIMBRA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 486, de 12/10/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2552/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que deu conhecimento que estão a ser solucionadas coordenadamente as questões relativas às redes de águas, esgotos, electricidade, gás, TV Cabo e telefones, respeitantes às obras de conservação e beneficiação do Jardim da Manga.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. FESTA DAS LATAS.

Solicita a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra apoios para a realização da Festa das Latas que se realizará nos dias 18 de Outubro a 10 de Novembro próximos.

Face ao exposto e com base na informação datada de 14/10/99, do Gabinete de Imprensa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2553/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que autorizou os apoios solicitados pela Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, constantes da informação do Gabinete de Imprensa datada de 14/10/99.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 774, de 08/10/99, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2554/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso entre 13/10/99 e 31/10/99, por 19 dias, sem multas mas sem direito a revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. VISITA DA ASSOCIAÇÃO DINAMARQUESA DE GESTORES HOSPITALARES.

A Direcção Geral de Saúde solicita a colaboração da Câmara Municipal para uma recepção de boas vindas a uma delegação de 26 gestores hospitalares da Dinamarca, em visita de estudo ao Serviço Nacional de Saúde, permanecendo na cidade de Coimbra nos dias 26 e 27 de Outubro de 1999.

Face ao exposto e nos termos da informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo datada de 22/09/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2555/99 (18/10/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/99, que autorizou uma recepção de boas vindas à delegação de gestores hospitalares da Dinamarca a realizar no dia 26 de Outubro de 1999 pelas 15h30, com oferta de um berberete e colecções de gravuras aos visitantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.1. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. LOTEAMENTO JUNTO À ESCOLA D.DINIS.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que um conjunto de alunos e professores daquela escola estão apreensivos quanto à dimensão e características das construções que ali vão surgir junto à Escola, e que gostaria de saber se, nomeadamente, são para indústria e que tipo de indústria. A placa identificativa que se encontra na obra refere os seguintes elementos: “Brioful” – Alvará de Loteamento n.º 431 de 5/5/99 e “Imopascoal Lda.” registo predial 846/110121.

2. MARIA DOS PRAZERES SANTOS FERREIRA – PEDIDO DE ALOJAMENTO.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro leu o seguinte documento:

“Maria dos Prazeres é uma munícipe de Coimbra, que em 1970 foi viver para o Bairro de Celas – Rua Marco da Feira, n.º 21, com o homem com quem se “juntou” e a mãe do mesmo, que ainda era viva. Ali, naquela casa, lhe nasceram as duas filhas que tem, do homem que em 1974 deixou o emprego e se reformou, para passar, sobretudo a partir da morte da mãe, em 1979, a infligir-lhe maus tratos e ofensas constantes. Maria dos Prazeres continuou sempre a trabalhar para o sustento do “lar”, mas em 1985 não aguentou mais a situação e saiu de casa com as duas filhas que sustentou até hoje. Em 31 de Dezembro de 1998, morre o homem com quem tinha vivido e Maria dos Prazeres pensa em voltar para o Bairro de Celas. Os vizinhos e pessoas do Bairro, com quem travara amizade durante 15 anos, aconselharam-na a “meter-se na casa”, mas ela prefere tratar das coisas legalmente e requer à Câmara a atribuição do alojamento. Alega em seu favor o facto de ter problemas de saúde e de trabalhar como mulher a dias num prédio na Avenida Sá da Bandeira com muitos estudantes, onde a senhoria e patroa lhe disponibiliza um pequeno quarto. É aí que vive ainda hoje. Da Divisão de Habitação da Câmara Municipal recebe como resposta o indeferimento, por o seu caso não ter enquadramento legal, ao abrigo das disposições que regulamentam o “realojamento”. Entretanto, o n.º 21 da Rua Marco da Feira continua devoluto, passados 10 meses. As Leis que hoje protegem as uniões de facto, nomeadamente para efeitos de transmissão da posição contratual de arrendatário, a nova consciência social que tende a proteger as mulheres vítimas de maus tratos, pouco parecem adiantar a Maria dos Prazeres, “legalmente enquadrada” como pessoa que requer alojamento à Câmara. Ela é penalizada por não se ter sujeitado a viver mais as filhas num inferno quotidiano que punha em causa a sua dignidade e em risco a sua integridade física. Comprovados os factos junto dos vizinhos que conheceram tudo o que se passou, parecem não restar dúvidas de que não se trata de um realojamento, mas sim de um regresso de Maria dos Prazeres à sua casa, para a qual contribuiu durante 15 anos de trabalho. Peço ao Senhor Presidente que tome nas suas mãos a resolução deste caso de elementar justiça e elevado sentido social.”

3. LEI 169/99.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu-se à entrada em vigor da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na qual foi introduzida um novo artigo relativamente à Lei 100/84 e que diz que os Presidentes de Câmara devem disponibilizar a todos os Vereadores o espaço físico, meios e apoio pessoal necessário ao exercício do respectivo mandato, através dos serviços que considere adequados. Já em Julho apresentou esta questão e o Sr. Presidente na altura respondeu que se teria de aguardar a publicação da Lei. Neste sentido pensa que estão reunidas as condições para que o Sr. Presidente equacione a situação.

4. ILUMINAÇÃO DE NATAL.

O Sr. Vereador referiu que não perfilha de nenhum monopólio representativo portanto considera justo que haja iniciativa e se existem comissões de rua para dinamizar o comércio de Natal, estas devem ser acolhidas pelo município porque já manifestaram desejo de entrarem no processo com participação para a iluminação de Natal. Disse ainda

que não pode haver situações em que alguns comerciantes são discriminados por não participarem em manifestações de natureza partidária. Referiu ainda que se existem comissões de rua interessadas, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Câmara Municipal têm reunidas as condições para contratualizar as responsabilidades das várias partes e contratar especialistas do ramo para termos uma boa iluminação de Natal na cidade de Coimbra.

Relativamente às iluminações de Natal a Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que respeita a Associação Comercial e Industrial de Coimbra. No entanto quem se dirigiu a Câmara Municipal para tratar deste assunto foi uma Associação de Comerciantes da Baixa, estando neste a Câmara a equacionar o assunto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. EURO 2004.

O Sr. Vereador referiu congratular-se pela escolha de Portugal como País organizador do Euro 2004 e, simultaneamente, por Coimbra ser uma das cidades contempladas o que vai implicar profundas alterações na estrutura desportiva do município e na sua zona envolvente.

2. MORADORES DA RUA PAULO QUINTELA.

O Sr. Vereador informou que um conjunto de moradores dos lotes nº 4 a 10 o procurou queixando-se do titular do alvará de loteamento nº 54/79 em nome de Manuel Joaquim de Almeida, protestando com a forma como os passeios se encontram e pela impossibilidade de acesso às respectivas garagens. Os moradores já fizeram várias exposições à Câmara Municipal quer verbalmente quer por escrito, tendo recebido algumas respostas, a última das quais em 1997, na qual a Câmara Municipal se comprometeu a resolver o assunto. Até hoje ainda nada foi feito. Disse ainda saber tratar-se de uma situação que deve ser imputável ao loteador mas, em sua opinião, a Câmara Municipal terá de intervir uma vez que estão a ser desrespeitados os direitos dos moradores.

3. URBANIZAÇÃO DE S.BENTO – CASAIS DO CAMPO.

O Sr. Vereador referiu que um conjunto de moradores lhe apresentou queixas relativas à Urbanização de S.Bento, em Casais do Campo, em relação à qual apontam defeitos e irregularidades, nomeadamente o alcatroamento por efectuar, zonas de passeio que não existem, bem como zonas de ajardinamento que estavam previstas no projecto e também não existem. Também o espaço destinado a prática de actividades desportivas necessita de uma rede de protecção.

4. RUA VIRGÍLIO CORREIA.

O Sr. Vereador informou que na Rua Virgílio Correia os passeios e a própria rua se encontram degradados.

5. LUGAR DE RELVA – CASAL DO LOBO – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.

O Sr. Vereador informou que um grupo de moradores do Lugar Relva manifestou por escrito à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais protestando pela ocupação de um caminho público pelo Sr. Júlio Marques da Costa que abusivamente o tornou sua propriedade. Tais protestos foram remetidos pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente sugeriu aos moradores que se habilitem de cópias de certidão do registo na conservatória e nesse tipo de registo poderá verificar-se se trata de terreno público ou privado.

6. IGREJA DE SANTA APOLÓNIA.

O Sr. Vereador referiu que numa visita a Santa Apolónia pode verificar que a população anda a construir uma igreja que também acolhe um serviço de ATL. Existe de um dos lados da igreja o perigo de uma rampa se desmoronar sobre o edifício, tornando-se urgente construir um muro. Para esse efeito o Sr. Vereador propôs a concessão de um subsídio de 7.000 contos para a construção de um muro à semelhança do que se fez em relação a Junta de Freguesia de Antuzede.

7. PENAS DE PRISÃO.

O Sr. Vereador referiu que tem saído legislação respeitante à substituição às penas de prisão por trabalhos a favor da comunidade, nomeadamente no apoio a Instituições de Solidariedade Social, Câmara e outras, desejando para isso saber se a Câmara estará receptiva para acolher pessoas nestas condições.

O Sr. Vereador foi informado pelo Sr. Presidente que a Câmara Municipal de Coimbra tem em curso um protocolo assinado através do Ministério da Justiça para desenvolver esse processo.

8. VISITA AOS SERVIÇOS DE HIGIENE – ALGAR.

O Sr. Vereador deu conhecimento ao Sr. Presidente e ao Vereador do Pelouro que os Vereadores do Partido Social Democrata pretendem cumprimentar e falar com os funcionários do Serviço de Higiene.

9. CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu-se ao mau relacionamento existente, na sua óptica, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, existindo um debate pouco sublimado entre as duas instituições, nomeadamente sobre as iluminações de natal e o terreno pretendido no Parque Industrial de Taveiro para a construção de um parque de exposições. É um debate de surdos com prejuízo para as instituições e da eficácia das medidas a tomar. Disse ainda que Sr. Presidente não pode permanecer insensível e pede que exista entendimento entre a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o Sr. Presidente da Câmara com vista à prossecução do interesse efectivo do Município de Coimbra.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. REUNIÃO COM O ERSUC E STAL

O Sr. Vereador informou que no dia 14 de Outubro teve uma reunião com a ERSUC e o STAL. Na reunião mantida com o STAL os mesmos ficaram satisfeitos com as medidas de segurança, higiene e fardamentos. Relativamente à reunião mantida com a ERSUC estiveram presentes além da Câmara Municipal, as Freguesias e a PSP. Faltou a Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Sector Comercial que poderia ter dado o seu contributo para uma experiência do circuito de cartão que se vai fazer na cidade, podendo assim contribuir para uma melhoria ambiental na cidade.

Sobre a pretendida visita do Srs. Vereadores do Partido Social Democrata aos Serviços de Higiene, o Sr. Vereador Luis Vilar disse que a campanha eleitoral terminou em 14 de Dezembro de 1997 e que os representantes dos trabalhadores são os diversos sindicatos a que livremente aderem e os quais sempre recebeu as vezes que foram necessárias. Nesse sentido não aceita que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro e os restantes Vereadores do Partido Social Democrata façam uma visita de mera fiscalização já que o poder democrático existe e existem órgãos próprios dessa mesma fiscalização.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL.

1. GEMINAÇÕES.

A Sra. Vereadora. referiu ficar triste quando ouve um jovem como o Sr. Vereador José Ribeiro ser contra a política das geminações, esquecendo-se por exemplo que o Festival José Afonso permitiu que os jovens vencedores se deslocassem a cidades geminadas dando a conhecer por exemplo a nossa cultura e proporcionando a estes jovens novos conhecimentos e novas culturas que serão muito enriquecedoras.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1. EURO 2004

O Sr. Vereador sobre o Euro 2004 lembrou as dificuldades que teve e das contrariedades que existiram dentro do próprio Executivo, para o processo de candidatura da Câmara Municipal e portanto é bom que as pessoas tenham ambição mas que nessa ambição exista dimensão. Disse ainda que os Srs. Vereadores José Ribeiro e Gouveia Monteiro tiveram pouca confiança no projecto por isso quem teve ambição nessa altura deve ser respeitado e muitos dos que foram convidados para estar presentes em reuniões de trabalho não marcaram presença, mas apesar disso espero que tenham vontade de colaborar neste projecto.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro respondeu que nunca a sua intervenção tenha sido de desconfiança relativamente ao projecto do Euro 2004, mas sim de discordância nos termos em que vinha a proposta de investimento. O Sr. Vereador pediu ao Sr. Presidente que se agendasse este assunto para uma futura reunião já que constata, pelas intervenções feitas, que os Srs. Vereadores do Partido Socialista estarão na posse de dados sobre aspectos estruturantes

para a Cidade de candidaturas correlacionadas com o Euro 2004 e que este é o local próprio para tais candidaturas serem apreciadas.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não quis estar presente numa reunião com a comissão da UEFA para o qual foi convidado e em que foram dadas todas as informações sobre o processo, por isso não tem o direito de dizer que alguém sonegou informação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR CASSIANO AFONSO.

1. EURO 2004.

O Sr. Vereador Cassiano Afonso saudou a entrega a Portugal, por parte da U.E.F.A., a organização do Campeonato da Europa em 2004, o “Euro 2004”, sem dúvida um momento histórico para Portugal. Este evento vai dar um contributo em várias vertentes ao desenvolvimento do País e principalmente a dotação de grandes infraestruturas desportivas para o futebol. Para Coimbra, não deixa de ser relevante, tal empreendimento, já que poderá acompanhar o desenvolvimento do futebol na zona centro, não deixando de se verificar um grande atraso que se tem vindo a verificar. Igualmente chamou a atenção para o facto de existirem várias modalidades de alta competição que também não podem ser esquecidas, porque nestas o desfasamento é enorme e se não houver um investimento nas várias vertentes, a distância nunca mais será encurtada, antes pelo contrário, cada vez mais aumentará a distância de nível competitivo. É necessário trazer pontos altos para Coimbra, já que no distrito se realizam vários todos os anos. Esta chamada de atenção, não é facciosa, já que motiva o desenvolvimento do desporto no seu todo, e sabe dar prioridade aos vários eventos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.

1. EURO 2004.

O Sr. Vereador congratulou-se com a organização do Euro 2004 concedida a Portugal e diz subscrever as declarações do Sr. Vereador João Silva, sobre este assunto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.

1. GEMINAÇÕES.

O Sr. Vereador esclareceu relativamente à intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal que não é contra as geminações, mas existem exageros nas verbas que se disponibilizam para ser aplicadas.

2. EURO 2004.

O Sr. Vereador lembrou a todos os Srs. Vereadores que quando veio pela primeira vez a este executivo o tema Euro 2004 todos sem excepção se congratularam com essa medida. Quando foi apresentado ao Executivo o Protocolo assinado em que o Governo se compromete a participar apenas com 25% é que existiram divergências quanto à aprovação do protocolo e não a importância do campeonato em 2004.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1. EURO 2004.

O Sr. Vereador congratulou-se com a vinda do Euro 2004 para Portugal e para Coimbra. Foi uma luta interessante em que houve grande mérito do Sr. Presidente na vinda para Coimbra deste grande evento desportivo. Disse ficar abismado quando ouviu o Sr. Vereador Gouveia Monteiro falar em desconhecimento de alguns factos, pois quando o processo veio a reunião de Câmara o mesmo vinha munido de documentos elucidativos. No referido caderno de encargos estavam claros os pontos que o Sr. Vereador questionou como a concepção do estádio, estacionamento, vias de comunicação, segurança, etc., os quais foram apresentados à UEFA numa reunião de trabalho na qual o Sr. Vereador não esteve presente, porque não quis, por isso o seu desconhecimento do processo.

Quanto ao financiamento a Câmara Municipal assinou um Protocolo com o Governo português onde se dizia que a Câmara Municipal iria receber uma comparticipação de 25% do valor das obras de remodelação do estádio existindo no mesmo protocolo uma alínea que diz que esta comparticipação pode ser revista.

IX.2. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1. LISTAGEM DE PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 313) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 11 de Outubro de 1999 a 15 de Outubro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Abel Filipe dos Santos Rodrigues Manaia | 830/99 |
| Abel Joaquim Teixeira dos Santos Cardoso | 13264/94 |
| Agostinho Machado Ferreira | 593/99 |
| Agostinho Manuel da Silva Ladeiro Ferreira | 8425/99 |
| Agostinho Vitor Roque | 5521/98 |
| Aida Maria Vieira Martins da Costa Cravinho | 279/99 |
| Aires Cavaco Cunha Marques | 47635/99 |
| Alberto Branco Cortesão | 15540/97 |
| Alberto Infante Barreiros | 4749/99 |
| Alcides & Irmão, Lda. | 44097/99 |
| Alfredo Carlos Barroso Esperança | 42249/99 |
| Alice Alexandra Mano Pereira | 28776/95 |
| Álvaro Manuel Marques Cortesão Pancas | 39805/99 |
| Álvaro Pereira Santa Gramacho | 41973/99 |
| Américo Rodrigues Bernardino | 22649/99 |
| Américo Santos Figueiredo | 919/99 |
| Ana Isabel Rodrigues Fernandes | 28609/99 |
| Ana Maria Duarte Pedro Pereira Mendes | 32222/99 |
| André do Nascimento Marques | 19296/99 |
| André Manuel dos Santos Mendes | 15290/99 |
| Angelino Mendes | 39107/99 |
| Ângelo Ferreira Morais Apóstolo | 40555/98 |
| Antonino Batista Ferreira | 25749/99 |
| António de Figueiredo Henriques | 43835/99 |
| António Dinis Ventura Dias | 638/99 |
| António José dos Santos Ferro | 619/99 |
| António Manuel Sequeira da Silva | 39619/99 |
| António Maria de Sousa Caniceiro | 36735/98 |
| António Martins Felgueiras | 31195/99 |
| Arcelino José da Conceição Fernandes | 367/99 |
| Aristides Marques Roque | 32231/99 |
| Arminda Maria da Silva Oliveira Costa | 41134/97 |
| Armando Torres Silva | 48120/99 |
| Arnado – Empresa de Construções, Lda. | 47366/99 |
| Aurélio Gomes Delgado | 21103/98 |
| Australindo Oliveira Martins Cardoso | 4419/92 |
| Banco Português do Atlântico, S.A. | 45491/99 |
| Bascol – Construção Civil, S.A. | 375/99 |
| Bascol – Construção Civil, S.A. | 378/99 |
| Belmiro Simões Rodrigues | 41055/99 |
| Bruno Manuel Ramalho Andrade | 36992/98 |
| Carla Maria de Figueiredo Cardoso Dias | 42076/99 |
| Carlos Alberto Ferreira Guilherme | 39904/98 |
| Carlos Alberto Simões Semedo | 21723/98 |
| Carlos Gomes | 549/99 |
| Carlos Manuel Cristovão Luis | 560/99 |
| César Trindade dos Santos | 10575/98 |
| David Luis Soares Bernardes | 38608/98 |
| Deolinda Pires Gonçalves Rodrigues Canelas | 31286/99 |
| Diogo Ferreira de Sousa | 7396/99 |
| Diogo Manuel | 46432/99 |
| Domingues & Eusébio, Lda. | 23633/98 |
| Domobra – Emp. Construções, Lda. | 42351/96 |

| | |
|--|----------|
| Duaconser – Sociedade de Construção Civil, Lda. | 5490/97 |
| Eduardo Lucas Ferreira | 425/99 |
| Fernando Heleno Ventura Rosendo | 19116/98 |
| Habitacional – Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 319/99 |
| Isilda Dias Guilherme | 34645/99 |
| Jerolar – Construção Civil, Unipessoal, Lda. | 37920/99 |
| João da Silva Almeida | 22175/99 |
| João de Oliveira Pessoa | 27089/99 |
| João Garcia Fontes | 5416/98 |
| João Paulo Correia de Matos Cardoso | 44932/99 |
| João Rosa Jesus Firmo | 49223/98 |
| João Rosa Jesus Firmo | 643/99 |
| Joaquim Araújo de Sousa | 30497/98 |
| Joaquim Costas Seixas | 30304/99 |
| Joaquim Ferreira | 335/99 |
| Joaquim Luis Amado | 45028/99 |
| Joaquim Paiva Rodrigues | 24189/99 |
| Jorge Manuel Batista Mendes | 45026/99 |
| José Alberto Malhão Silvestre | 26227/97 |
| José Alves Grilo Gonçalves | 12373/98 |
| José Carlos Pereira Vilas | 41969/99 |
| José da Silva Dias | 1102/99 |
| José Emilio Pinheiro Serrano | 41609/99 |
| José Ferreira Pratas | 795/99 |
| José Inácio Santos Teixeira | 42899/99 |
| José Júlio Cabral | 39796/99 |
| José Manuel Domingues Santos | 607/99 |
| José Manuel Tavares Seiça | 4212/98 |
| José Maria Vilas da Fonseca | 414/99 |
| José Nunes Brito Oliveira | 39631/99 |
| José Taborda Ferreira | 23931/95 |
| Júlio Lopes António | 389/99 |
| Laburcol Sociedade Empreendimentos Urbanísticos,S.A. | 47634/99 |
| Leonel & Marques, Lda. | 640/99 |
| Lucília da Conceição Filipe dos Santos | 43829/98 |
| Luis Augusto Teixeira Simões | 1121/99 |
| Luis Manuel Pinheiro Serrano | 41611/99 |
| Luis Miguel da Cruz Simões | 24114/95 |
| Luis Miguel dos Santos Antunes | 490/99 |
| Luis Miguel Morais Rodrigues | 113/99 |
| Luis Pereira Pratas do Vale | 3044/91 |
| Manuel Augusto Carreira dos Reis | 528/99 |
| Manuel da Costa Rodrigues | 32241/99 |
| Manuel das Neves Gomes | 30211/99 |
| Manuel de Almeida Simões Serra | 1186/99 |
| Manuel Joaquim Santos Alves | 32240/99 |
| Manuel José Castanheira Pires | 41128/99 |
| Manuel Martinho Dias de Almeida Santos | 29388/94 |
| Manuel Reigada dos Santos | 28912/99 |
| Manuel Santos Soberano | 32242/99 |
| Marfer – Construções Civis, Lda. | 6894/95 |
| Marfer – Construções Civis, Lda. | 6895/95 |
| Marfer – Construções Civis, Lda. | 6896/95 |
| Maria Amélia de Lacerda C.F. de Malva Matoso | 39841/99 |
| Maria da Anunciação Tavares da Cunha | 44546/99 |
| Maria de Lurdes Sequeira | 17897/99 |
| Maria Emilia Ferreira Cardoso | 9393/98 |
| Maria Eugénia da Silva Ferreira Carvalho | 294/99 |
| Maria Helena Carvalho Gomes Caldeira Martins | 41358/99 |
| Maria Helena Silva M. Carrington da Costa | 33529/99 |
| Maria Ivone dos Santos Oliveira | 39582/97 |

| | |
|---|----------|
| Maria Júlia Pereira Rodrigues | 33582/99 |
| Maria Laudelina Duarte Cavaco | 634/99 |
| Maria Laudelina Duarte Cavaco | 635/99 |
| Maria Margarida Batista Ferreira | 36128/93 |
| Maria Margarida Silva Ricardo | 39786/99 |
| Maria Olívia Moreira T. Fernandes e Outra | 38251/99 |
| Marília Nair Santos Pinto Saraiva | 30133/98 |
| Mário da Conceição Rodrigues | 10238/81 |
| Miguel Batista, Lda. | 223/99 |
| Optimus Telecomunicações, S.A. | 21865/99 |
| Patrocínia de Fátima Monteiro Rocha Vargas | 37165/97 |
| Patrocínia de Fátima Monteiro Rocha Vargas | 37169/97 |
| Paulino António Pereira Sousa | 47903/99 |
| Paulo Alexandre Vaz Costa | 38876/99 |
| Pedro Miguel da Costa Simões | 102/99 |
| Pedro Nunes, Lda | 37063/93 |
| Porfírio Rodrigues Pinheiro dos Reis | 138/99 |
| Rosa Maria Madeira Dinis | 47134/99 |
| Rosa Maria Marques Machado | 48773/98 |
| Rui Manuel Branco Simões | 39072/99 |
| Rui Manuel Jorge dos Santos | 26284/98 |
| Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A. | 17506/90 |
| Santos & Caetano, Lda. | 38776/99 |
| Serafim das Neves Marques | 40726/99 |
| Sérgio Francisco Gomes | 30894/99 |
| Tetobastos – Construções, Lda. | 44259/98 |
| Tomisil – Construções, Lda. | 12476/97 |
| Torricentro – Soc. Construções do Centro, S.A. | 19264/96 |
| Torricentro – Soc. Construções do Centro, S.A. | 48492/99 |
| Transmeca – Transmissões Mecânicas, Lda. | 23430/99 |
| Tricentro – Construção Civil, Lda. | 8153/99 |
| Triconstroi, Sociedade de Construções, Lda. | 16980/90 |
| Ulisses Lopes Ferreira Martins | 18096/98 |
| Urbivarzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A. | 159/99 |
| Venturacar de Ventura dos Santos Serra | 39207/97 |
| Victor Manuel Cristovão Lopes | 37590/98 |
| Victor Manuel Lucas Ferreira | 426/99 |
| Virgílio Abreu Ferreira Martins | 39071/99 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Avelino Alves | 47724/98 |
| Centrotorneiras | 14543/97 |
| N.R.C. Associação Port. Paralisia Cerebral | 8927/99 |
| Paulo Jorge Fidalgo Simões | 44113/98 |

Despachos de embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|--------|
| António Carlos Lopes de Moura Portugal | 80/99 |
| Arlindo das Neves Andrade | 173/99 |
| Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito | 79/99 |
| Construr – Construções Urbanas, Lda. | 162/99 |
| Dulce Manuel da Conceição Neto | 172/99 |
| Fernando Amilcar Gomes Ramos | 168/99 |

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|------------------------------------|----------|
| António José Dias Ribeiro Oliveira | 47172/99 |
| Fernando Heleno Ventura Rose | 29898/99 |

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Gildo Rodrigues Lopes e Diamantino S.Gomes | 19197/96 |
|--|----------|

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Armando Brasa Cruz | 48433/99 |
| Governo Civil Coimbra | 47997/99 |
| Joaquim Manuel Fernandes | 47284/99 |
| Moradores Lote 5 Urbanização Adriano Lucas | 47795/99 |

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Acácio Nunes | 1034/99 |
| Albertino José Santos Monteiro | 42251/99 |
| Alberto Lopes Flório | 29892/99 |
| Amândio Cavaleiro Ribeiro | 32229/99 |
| Anabela de Sousa Salgueiro Oliveira | 42267/99 |
| Angelo José Fabião | 39262/99 |
| Angelo Manuel Carvalho Matos | 42271/99 |
| António Alberto Ferreira Veloso | 17092/99 |
| António Gonçalves Barata | 38495/99 |
| António José Marques da Silva | 1135/99 |
| Carlos Alberto Salgado Martinho | 15018/99 |
| Carlos Duarte Almeida Henriques | 31200/99 |
| Carlos Manuel Marques Seco | 39447/99 |
| Carlos Manuel Tavares Serra Martins | 34300/99 |
| Const. Civil e Obras Públicas Mário Bento, Lda. | 32856/99 |
| Emília da Costa Folhas | 38844/99 |
| Euclides Juvenal Caldeira Gonçalves Santana | 40826/99 |
| Ferrer Santos Sociedade de Advogados | 46646/99 |
| Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas | 47004/99 |
| Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas | 47005/99 |
| Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas | 47006/99 |
| Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas | 47008/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45941/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45942/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45943/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45944/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45945/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45946/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45947/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45948/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45949/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45950/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45951/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45952/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45953/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45954/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45955/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45956/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45957/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45958/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45959/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45960/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45961/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45962/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45963/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45964/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45965/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45966/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45967/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45968/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45969/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45970/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45971/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45972/99 |

| | |
|---|----------|
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45973/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45974/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45975/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45976/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45977/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45978/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45979/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45980/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45981/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45982/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45983/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45984/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45985/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45986/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45987/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45988/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45989/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45990/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45991/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45992/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45993/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45994/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45995/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45996/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45997/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45998/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 45999/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 46001/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 46002/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 46003/99 |
| Insegal, Inst.Serv.Energéticos Portugal, S.A. | 46003/99 |
| José Pedro Nujo Antunes | 43447/99 |
| Manuel Augusto Marques Pratas | 41947/99 |
| Manuel Augusto Martins de Oliveira Mendes | 25882/99 |
| Manuel Bastos Cosme Quinta | 15791/99 |
| Maria Idalina dos Santos Costa | 17096/99 |
| Natália Maria Leite de Oliveira P. Morais | 40832/99 |
| Paulo Alexandre Mariano Ferreira dos Santos | 42919/99 |
| Paulo Sérgio Fernandes Marques | 41051/99 |
| Pedro Filipe Costa Rosário | 31407/99 |
| Preligas, Lda. | 45058/99 |
| Preligas, Lda. | 45057/99 |
| Rui Manuel dos Santos Tavares | 37813/99 |
| Silvino Rodrigues dos Santos | 42268/99 |
| Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. | 32233/99 |

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Albano Tomás Dias | 48775/99 |
| Amândio Figueiredo Vilaranda | 46073/99 |
| Amândio Pires da Costa Marta | 21105/98 |
| Anibal Traca C.Almeida | 38368/99 |
| António Albertino dos Santos | 7949/68 |
| António da Costa Seródio | 671/99 |
| António Gomes Miraldo | 32/99 |
| António Maria Coelho | 2381782 |
| Augusto Figueiredo Machado | 22180/99 |
| Carlos Manuel de Jesus Costa | 8178/99 |
| Condomínio do Prédio 121 Ladeira S.Martinho | 36219/99 |
| Corlusa – Coop. Retalhistas Mercearia Coimbra | 4345/74 |
| Fausto Ferreira Morais | 40124/93 |
| Fernando Pereira Dias | 24870/97 |

| | |
|---|----------|
| Francisco José Costa do Espírito Santo | 41361/97 |
| Gracinda Mano Canais | 804/98 |
| Imochoupal – Soc. Mediação Imobiliária, Lda. | 61/99 |
| Imoleasing – Soc. Locação Finan. Imobiliária | 6401/93 |
| Imoriver – Imob. e Constr. Coimbra, Lda. | 43033/99 |
| Instituto Superior Miguel Torga | 6511/99 |
| João Simões Tomé | 44689/99 |
| Joaquim Botelho Baptista | 35406/97 |
| Joaquim Ferreira Mendes | 19207/93 |
| José dos Santos Pereira | 22471/99 |
| José Manuel Dias Pinheiro de Castro | 48589/98 |
| José Mário dos Santos Ferreira | 22401/97 |
| Júlio Manuel Mariano Ferreira dos Santos | 2966/95 |
| Manuel da Conceição Tavares | 871/69 |
| Manuel Marques Cardoso | 46485/99 |
| Maria Batista Luis Miraldo Sousa Lobos | 36625/99 |
| Maria de Fátima da Costa Jegundo | 16995/98 |
| Maria de Jesus Rendeiro Coelho | 1550/93 |
| Maria Ema Correia Rodrigues | 41794/99 |
| Maria Isabel Neves Ferreira Canelas | 25177/98 |
| Maria Isabel Simões Coutinho | 33418/95 |
| Mariano Vidal Pires | 4263/99 |
| Murilo Nunes | 31849/99 |
| Nova Imobiliária de Coimbra | 39591/98 |
| Prabitar – Soc. de Mediação Imobiliária, Lda. | 60/99 |
| Renascer – Sociedade Imobiliária, Lda. | 46006/99 |
| Supermercados Lusitanos, S.A. | 22596/99 |
| Susana Cristina Gonçalves Ramos | 8726/99 |
| Torrespaco – Urbanismo e Construção, Lda. | 5962/99 |
| Ulisses de Oliveira Rodrigues | 40868/98 |
| Vitor Roberto da Costa Neves | 44469/99 |

2. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA – PROTOCOLO.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foi celebrado um protocolo no dia 15 de Outubro de 1999 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, através do qual a Câmara Municipal comparticipará anualmente o valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) àquela Associação, para além da cedência gratuita em regime de comodato das instalações, sitas no Arco da Almedina, n.º 20-22. Este protocolo, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

3. ORDENAMENTO DA RUA PAULO QUINTELA.

O Sr. Presidente sugeriu ao Sr. Vereador Francisco Rodeiro que confronte o que leu com os dados que foram distribuídos para a decisão do projecto de execução para o concurso Parque Verde do Vale das Flores e encontrará resposta a essas pretensões. Disse ainda que se trata dum conjunto de edifícios junto à Feira Norton de Matos em que do lado da feira está resolvido e do lado posterior não foi possível resolver ao longo do tempo porque colide com um terreno que foi cedido e que está devidamente tratado neste projecto de execução que foi aprovado pela Câmara Municipal.

4. IGREJA DE SANTA APOLÓNIA.

O Sr. Presidente referiu que a edificação da Igreja é feita em terreno municipal e que o projecto do muro que foi apresentado pelo projectista da comissão fabriqueira, tinha características que permitiriam antever que ficaria inestético. Foi feita uma colaboração técnica, disponibilizando apoio técnico de engenharia para ser encontrada uma solução em termos de custo e de estética e que já se encontra resolvido.

5. INSTALAÇÕES DO SRS. VEREADORES.

A Lei que entra amanhã em vigor determina que seja o Presidente da Câmara a criar condições para trabalho dos Srs. Vereadores através dos serviços que considere adequados, pelo que não deixará de tomar as necessárias ponderações,

considerando a adequabilidade e a funcionalidade dos serviços. Disse ainda que quem não tem competência delegada não pode despachar nem entrar nos serviços sem autorização do Presidente da Câmara porque pode ser considerado ir para além dos estatutos dos eleitos locais.

6. RUA VIRGILIO CORREIA.

O Sr. Presidente referiu que existe um dossier para projecção da Rua Virgílio Correia à curva do Rego do Bonfim. Trata-se de um plano antigo que foi sustido porque os proprietários dos terrenos na necessidade de se fazer uma rua queriam construir, criando um desordenamento. Disse ainda que a Rua Virgílio Correia só pode ser mexida com todas as condicionantes clara e transparentemente postas.

7. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.

O Sr. Presidente referiu que tem havido ao longo do tempo uma preocupação de diálogo e cooperação com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Disse ainda que a Câmara tem exultado a Associação Comercial e Industrial de Coimbra a concluir o processo da Relvinha de modo que não haja perturbações nem implicações que não se desejam.

9. TERRENO MUNICIPAL EM TAVEIRO.

O Sr. Presidente informou que foi apresentada uma ideia no âmbito de uns programas especiais que o Sr. Ministro Pina Moura estruturou. Acontece que os lotes de terreno estão todos atribuídos e o processo consolidado. Foram apresentadas duas alternativas uma localizada no parque industrial em Andorinha e outra no Ténopolo. Disse ainda que se existe a hipótese de criação duma empresa e a abertura total do Ministro Pina Moura para a mesma poder singrar, que não haja receios. Não é aceitável é que nalgumas áreas do poder associativo se procure criar centro de contra poder, porque assim devem é candidatar-se às eleições autárquicas.

10. NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

O Sr. Presidente deu conhecimento que iniciou funções como Director do Departamento Jurídico o Sr. Dr. João Henriques de Oliveira Ramos, oriundo dos quadros da Inspeção Geral da Administração do Território, na sequência através de concurso público oportunamente realizado pela Câmara Municipal .

11. EURO 2004.

O Sr. Presidente referiu tratar-se dum projecto que foi apresentado e apreciada e que irá ter um gabinete próprio para poder desencadear no terreno e em termos práticos todo o desenvolvimento do mesmo.

12. UNIVERSIDADE DE COIMBRA – POLO I.

O Sr. Presidente informou que vai ter uma reunião com o Reitor da Universidade tendo em vista a resolução de questões pendentes nomeadamente as funções e tensões existentes no Polo I da Universidade.

13. UNIVERSIDADE VASCO DA GAMA.

O Sr. Presidente informou que esteve presente na abertura solene da Universidade Vasco da Gama no exercício das funções em que se encontra investido, na sua convicção de que a Universidade merece ser apoiada, sendo importante para a cidade de Coimbra e para o País a existência de uma Faculdade de Medicina privada a funcionar com pleno êxito.

14. DR. JOAQUIM DE MAGALHÃES – VOTO DE PESAR.

O Sr. Presidente deu conhecimento que faleceu o Sr. Dr. Joaquim de Magalhães, pai do Professor Dr. Romero de Magalhães, Ex-Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra. O Dr. Joaquim de Magalhães foi Reitor de Liceu, Pedagogo e Professor de grande qualidade e ainda a pessoa que coligiu, promoveu e apoiou financeiramente as edições do poeta popular António Aleixo. Por isso pensa que a Câmara Municipal se associará a transmitir ao Professor Dr. Romero de Magalhães as condolências pelo falecimento do insigne, pedagogo e professor.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.